



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

### - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 33/71, a saber:

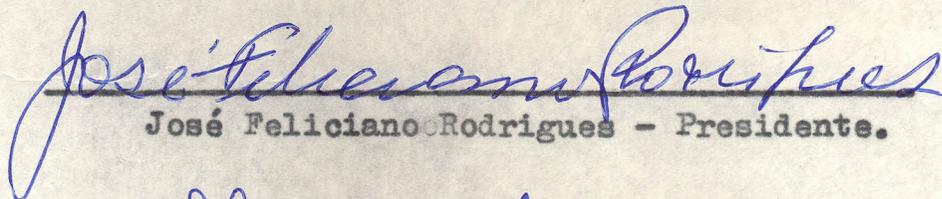
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de -  
Ouro Preto autorizado a abrir o -  
crédito especial na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco -  
mil cruzeiros), para complementação da quantia de Cr\$ 200.000,00,  
com que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
custeará o levantamento aerofotogramétrico da cidade de Ouro Prê  
to para o plano diretor do Arquiteto Alfredo Viana de Lima.

Art. 2º - Constitui recurso financeiro para  
atender à abertura de crédito espe  
cial, autorizado pelo artigo 1º, o proveniente de anulações de  
dotações orçamentárias, ou proveniente do excesso de arrecadação  
da receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá  
rio, entrará esta Lei em vigor na  
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 06 de novembro de 1971.

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente.

  
Theódulo Pereira - Vice Presidente.

  
Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 06/11/1971.

  
Silvério José Marotta  
Diretor da Secretaria da Câmara.